



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 038/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) JOELMA AZEVEDO CACHIADO, matrícula: 7.294, portador(a) do CPF nº: 687.195.904-15, titular do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito